

“Autoriza o município a celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, termo de compromisso e demais termos de ajuste para o uso de sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores e dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, termo de compromisso, termo de ajuste e demais documentos necessários, com empresas administradoras de cartões de benefício com desconto em folha de pagamento dos servidores que manifestarem interesse em utilizar o serviço por meio de solução informatizada para uso e gestão de cartões.

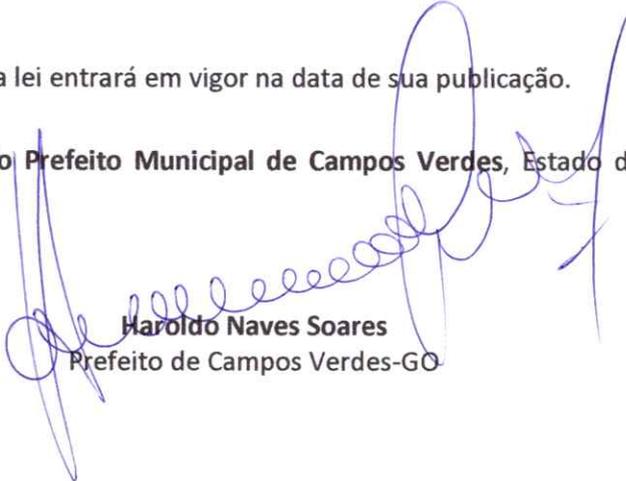
Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a promover os procedimentos necessários visando o lançamento do desconto do valor da compra de cada servidor direto na folha de pagamento.

Art. 3º - Os cartões poderão ser utilizados para compras em geral em estabelecimentos credenciados e identificados pelo município, com os gastos realizados pelo servidor e por ele custeados, em limite de consumo de no máximo 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, podendo ser alterado a critério da Administração, obedecidos os parâmetros de comprometimento da renda mensal de cada servidor.

Art. 4º – Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo no que couber.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Campos Verdes**, Estado de Goiás, aos 13 dias de Junho de 2019.



Haroldo Naves Soares
Prefeito de Campos Verdes-GO



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
CIDADE EMPREENDEDORA
2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 13 de Junho de 2019, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 314/2019 de 13 de Junho de 2019 que **“Autoriza o município a celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, termo de compromisso e demais termos de ajuste para o uso de sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores e dá outras providências”**.

Campos verdes - GO, aos 13 de Junho de 2019.


Secretaria Mun de Administração e Planejamento
CIDADE EMPREENDEDORA
2017 - 2020